

**LEI MUNICIPAL Nº 1633/2006**

**“RATIFICA E AUTORIZA ATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2529-19.00/06-8”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art.1º** - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura de Convênio Nº. 001/2006, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação e o Município de Ilópolis, visando o repasse de recursos financeiros aos Municípios para subsidiar o transporte Escolar de alunos da rede pública estadual do Ensino Fundamental - Meio Rural, referente ao exercício de 2006, Processo nº. 2529-19.00/06-8.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 11 de maio de 2006.**

Olmir Rossi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini  
Secretário de Administração